



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 9650687/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 28 de junho de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 114/2021, destinado a **Aquisição de tiras reagentes e lanceta para medição de glicemia capilar com fornecimento de Glicosímetros em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 29/06/2021 até às 09:00 horas.

LEIA-SE:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 12/07/2021 até às 09:00 horas.

DO - ANEXO I

ONDE SE LÊ:

ITENS DE LIVRE DISPUTA:

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Normal	26605 - TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE PERMITA O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA FORA DO GLICOSÍMETRO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROTEGENDO CONTRA FATORES AMBIENTAIS E CONTAMINAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM MÁXIMO 50 TESTES	Unidade	500.000	1,105	552.500,00
2	Normal	26606 - TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE OXIDASE, OU GLICOSE DESIDROGENASE COM NICOTINAMIDA-ADENINA, OU GLICOSE DESIDROGENASE COM FLAVINA-ADENINA DINUCLEOTÍDEO; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE PERMITA O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA FORA DO GLICOSÍMETRO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA	Unidade	6.015.000	0,432	2.598.480,00

	EM CRIANÇAS E ADULTOS, ACONDICIONADA EM FRASCO COM TAMPA QUE A PROTEJA CONTRA FATORES AMBIENTAIS COM NO MÁXIMO 50 TESTES			
--	--	--	--	--

LEIA-SE:**ITENS DE LIVRE DISPUTA:**

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Normal	26605 - TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA NÃO OCORRA NO CENTRO DO APARELHO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROTEGENDO CONTRA FATORES AMBIENTAIS E CONTAMINAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM MÁXIMO 150 TESTES	Unidade	500.000	1,105	552.500,00
2	Normal	26606 - TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE OXIDASE OU GLICOSE DESIDROGENASE COM NICOTINAMIDA-ADENINA, OU GLICOSE DESIDROGENASE COM FLAVINA-ADENINA DINUCLEOTÍDEO; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA NÃO OCORRA NO CENTRO DO APARELHO GLICOSÍMETRO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, ACONDICIONADA EM FRASCO COM TAMPA QUE A PROTEJA CONTRA FATORES AMBIENTAIS COM NO MÁXIMO 100 TESTES	Unidade	6.015.000	0,432	2.598.480,00

DO - ANEXO XI**ONDE SE LÊ:****TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 9318990/2021 - SES.UAF.ACP****LEIA-SE:****TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 9642568/2021 - SES.UAF.ACP****ONDE SE LÊ:**

(...)

2-Especificações técnicas:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SMS	QUANTIDADE HMSJ	QUANTIDADE TOTAL
1	26605	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO	FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE	UNIDADE	-	500.000	500.000

		DE GLICOSE SANGUÍNEA	DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE PERMITA O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA FORA DO GLICOSÍMETRO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROTEGENDO CONTRA FATORES AMBIENTAIS E CONTAMINAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM MÁXIMO 50 TESTES				
2	26606	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA	FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE OXIDASE, OU GLICOSE DESIDROGENASE COM NICOTINAMIDA-ADENINA, OU GLICOSE DESIDROGENASE COM FLAVINA-ADENINA DINUCLEOTÍDEO; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE PERMITA O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA FORA DO GLICOSÍMETRO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, ACONDICIONADA EM FRASCO COM TAMPA QUE A PROTEJA CONTRA FATORES AMBIENTAIS COM NO MÁXIMO 50 TESTES	UNIDADE	6.000.000	15.000	6.015.000

LEIA-SE:

(...)

2-Especificações técnicas:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SMS	QUANTIDADE HMSJ	QUANTIDADE TOTAL
1	26605	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA	FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR	UNIDADE	-	500.000	500.000

			<p>AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA NÃO OCORRA NO CENTRO DO APARELHO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROTEGENDO CONTRA FATORES AMBIENTAIS E CONTAMINAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM MÁXIMO 150 TESTES</p>				
2	26606	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA	<p>FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE OXIDASE OU GLICOSE DESIDROGENASE COM NICOTINAMIDA-ADENINA, OU GLICOSE DESIDROGENASE COM FLAVINA-ADENINA DINUCLEOTÍDEO; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, DESDE QUE POSSUA TECNOLOGIA QUE O DEPÓSITO DO SANGUE NA TIRA NÃO OCORRA NO CENTRO DO APARELHO GLICOSÍMETRO. PERMITA A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, ACONDICIONADA EM FRASCO COM TAMPA QUE A PROTEJA CONTRA FATORES AMBIENTAIS COM NO MÁXIMO 100 TESTES</p>	UNIDADE	6.000.000	15.000	6.015.000

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2021, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/06/2021, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9650687** e o código CRC **0DB8FD62**.



Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.072249-7

9650687v2